

Edital 003/2026 que dispõe do deferimento inscrição e da documentação encaminhada para análise correspondente a primeira fase do processo de seleção para o processo de transferência externa para o curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP bem como os horários das avaliações.

A Reitora da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o deferimento da inscrição e documentação submetidas para análise, correspondente a primeira fase do processo seletivo para transferência externa para o curso de medicina desta Instituição;

1. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Após análise do processo de inscrição tendo base as exigências do edital 054/2025 e, também, como referência o Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe para análise da documentação a coordenação do curso faz deferimento das seguintes inscrições:

1.1.1 CANDIDATOS SEGUNDO PERÍODO

Candidatos	SITUAÇÃO
ANDRIELI MAGUEROSKI	DEFERIDO



HELEN DE ALMEIDA TRALESK	DEFERIDO
JÚLIA SEVERO VIEIRA	DEFERIDO
KAROLYNE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
MARIELY FELIPE DOS SANTOS	DEFERIDO
MORGANA APARECIDA ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
CAMILA DANTAS DUTRA	INDEFERIDO
SABRINA BETUSSO FERREIRA	INDEFERIDO
SAMUEL JULHYO DA SILVA	INDEFERIDO

1.1.2 CANDIDATOS TERCEIRO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
MARIANE SAORIN	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE CORONA WESTERICH	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO PADOVAN	INDEFERIDO

1.1.3 CANDIDATOS QUARTO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
BRUNA FLORES VAZ	DEFERIDO
SUZETE DE QUEIROZ FREITAS	DEFERIDO

1.1.4 CANDIDATOS QUINTO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
BRUNA DE MELLO	DEFERIDO
MATHEUS ZAMBIASI LOPES	DEFERIDO
LUCAS SOUZA GUIMARÃES	INDEFERIDO

1.1.5 CANDIDATOS SÉTIMO PERÍODO

Candidato	SITUAÇÃO
CAIO KREIN ANTUNES	DEFERIDO
CÉZAR FRANCISCO PENACHTOTI BATISTA VICENTIM	DEFERIDO
ELOIZA ROSSI	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA MAGRIM QUEIROGA	INDEFERIDO



1.2 Os candidatos que não efetuaram o pagamento do boleto ou que os arquivos de documentações se encontravam corrompidos automaticamente não tiveram suas documentações analisadas, logo, não devem constar neste edital.

2. DOS HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

2.1 A avaliação de conhecimento teórico, elaborada conforme item 5 e seus subitens do edital 054/2025, terá início às 7h30 do dia 26/01/2026 na sala de aula 409, do Bloco A.

2.1.1 As Avaliações práticas acontecerão nos dias 27 e 28/01/2026, podendo haver reajuste das datas. Os candidatos deverão acompanhar os próximos editais com horários e ensalamentos a definir.

2.2 Este edital não prevê recursos para reanálise de documentações ou qualquer outro.

2.3 Dúvidas relacionadas ao indeferimento da documentação deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para secadm.medicina@uniarp.edu.br, sendo que a mesma deverá ser encaminhada através do e-mail pessoal do candidato.

3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO TEÓRICA

3.1 O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido da documentação de identificação pessoal;

3.2 Será uma avaliação INDIVIDUAL, SEM CONSULTA. Qualquer tentativa de consulta será critério para que a mesma seja RETIRADA IMEDIATAMENTE, sem recursos ou alternativas secundárias de reconsideração e aplicação de novo teste;



- 3.3 O candidato deverá manter em sua carteira somente lápis, caneta e borracha, não sendo permitida a troca de material entre colegas;
- 3.4 Não será permitido o uso de aparelhos celulares e materiais eletrônicos (*smartwatch*, Ipad, calculadora HP e/ou similares...) durante a prova;
- 3.5 A leitura e interpretação das questões é parte integrante da avaliação;
- 3.6 Não será permitida a saída da sala após o início da avaliação, a não ser após seu término, salvo casos de indisposição fisiológica;
- 3.7 Os candidatos do segundo ao quinto período terão o período entre 07h30 às 11h30 para responder a avaliação teórica, ao passo que os candidatos do sexto ao oitavo período terão 1h adicional no seu tempo de prova, que também iniciará das 07h30 com término às 12h30.
- 3.8 Somente serão avaliadas as questões respondidas com caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- 3.9 Questões rasuradas no gabarito e/ou que não seguirem a ordem correta de preenchimento do mesmo serão anuladas.

4 DAS RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 4.1 O acadêmico deverá apresentar-se no local da prova munido de sua documentação de identificação pessoal;
- 4.2 As vestimentas deverão respeitar as normas de biossegurança, ou seja, calçado fechado, calça, jaleco e cabelos amarrados.
- 4.3 Todo o material, exceto jaleco, que será utilizado para a avaliação será fornecido pela IES.



Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 22 de janeiro de 2026.

Dra. ROSANA CLÁUDIO SILVA OGOSHI

Reitora da UNIARP

